



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA / SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## LISTA DE ESPERA EM CRECHES

Em conformidade com Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI;  
Art. 5º, §1º, IV da Lei nº 9.394/96 (LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23)

### Quantidade de vagas e demandas nas creches

(Crianças de 0 à 3 anos e 11 meses Berçário/Maternal)

Atualizado em 11/07/2024				
UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS DISPONÍVEIS (*)	LISTA DE ESPERA
E.M.E.I. Antônio Dantas	Conj. Manoel F. Costa, Rua C.	35	10	00
Creche Municipal Vila Sônia	Conj. Manoel Francelino Costa, Rua B.	50	12	00
E.M.E.I. Maria de Lourdes	Povoado Maniçoba	70	14	00
E.M. Filenila Fontes	Povoado Bomfim	40	07	00

(\*) Vagas distribuídas entre berçário e maternal sendo necessário a confirmação na escola.

#### Critérios para preenchimento de vaga de espera de acordo com orientações do MEC.

- A Criança residir próximo a Unidade de Ensino.
- Criança em vulnerabilidade
- Risco nutricional da criança
- Mãe adolescente
- Faixa etária da criança
- Mãe trabalhadora e outros.
- Deverá ser assegurada a vaga, em caráter compulsório, para criança com deficiência-Lei 7.853, de 24/10/89.